



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

## INDICAÇÃO Nº /2026

“Indica ao Executivo que determine ao setor competente a pavimentação asfáltica da Rua Humberto Manjavachi, atualmente revestida por paralelepípedos e que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente a pavimentação asfáltica da Rua Humberto Manjavachi, atualmente revestida por paralelepípedos e que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

A presente indicação se faz necessária diante do estado precário em que se encontra a Rua Humberto Manjavachi, cuja pavimentação em paralelepípedo apresenta diversos desníveis, buracos e desgaste acentuado, ocasionando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente.

A falta de pavimentação adequada compromete a segurança, dificulta a mobilidade urbana, provoca danos a veículos, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para que avalie com urgência a viabilidade da pavimentação asfáltica da referida via, como forma de promover melhores condições de tráfego, segurança e dignidade à população local.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO LEITE  
Vereador

